



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1051/2011

Concede licença Maternidade à servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 10.366.542-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 068.163.409-06, nomeada em 14 de abril de 2010, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 13 de julho de 2011 a 09 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARAL
AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Agosto / 2011
DE Nº 92501
UMUARAMA, 18 / 08 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO